

## **PORTARIA Nº 102/2017**

### **“PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.**

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**,  
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas  
atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa  
a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

#### **R E S O L V E:**

I - Conceder, Progressão Funcional à servidora **Jaceni Aparecida Bonete**, professora de História, **da classe B para a classe C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE  
MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

***Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes***  
Prefeita Municipal